FERREIRA ALENTEJO
MUNICÍPIO

ATA NÚMERO DOIS

Aos doze dias do mês de agosto de 2026, com início às 11:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri aprovado em Assembleia Municipal na sua reunião 18/2/2025, para o recrutamento de cargo de dirigente de 3º grau - Chefe do Serviço Jurídico e institucional, estando presentes: Presidente - Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão Finanças e de Património da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 1º vogal - Vítor Manuel Aniceto Roque, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e 2º vogal - Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. ----------

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas recebidas para o procedimento concursal acima mencionado, de acordo com o estipulado no artigo 2º. da Lei nº 2/2OO4, de 15 de janeiro, conjugada com a Lei nº49/2012, de 29 de agosto. Terminado o prazo de entrega, o júri procedeu à análise das candidaturas e respetiva documentação exigida, analisando a existência de vínculo como trabalhador em funções públicas, e a verificação das habilitações académicas, conforme o estipulado no nº. 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com a Lei nº 4912012, de 29 de agosto. O júri deliberou a admissão dos candidatos nos seguintes termos: ----------

Candidatos admitidos----------

- Sónia Maria Martins Amaral----------

- Pedro Nuno Correia Elias ----------

O júri decidiu aplicar de imediato o primeiro método de seleção - Avaliação Curricular (AC) aos candidatos admitidos: ----------

Avaliação Curricular

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sónia Maria Martins Amaral	18,20 valores
Pedro Nuno Correia Elias	15.40 valores

O resultado atribuído está fundamentado em ficha individual (anexo I) elaborada para o efeito apensa à presente ata. ----------

Conforme previsto no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, dado que o procedimento é urgente e de interesse público não há lugar a audiência dos interessados prevista no artigo 121º e por aplicação do artigo 124º ambos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. ----------

No seguimento do processo, o júri decidiu marcar o segundo e último método de seleção - Entrevista Pública de Seleção, convocando-se os candidatos admitidos, para dia 10 de setembro de 2026, pelas 15 horas, na sala de reuniões do edifício da Assembleia Municipal. ----------

A presente ata depois de assinada deve ser disponibilizada na página no município, e dar conhecimento aos candidatos

Cumprida a ordem dos trabalhos e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes:

Presidente

/Maria José Guerreiro Mendes Couraça/

1º Vogal

/ Vítor Manuel Aniceto Roque /

2º Vogal

/Maria João Augusto Pina/

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE

DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU

CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:-**Pedro Nuno Correia Elias**

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	Pontuação/Critérios		
	Área Preferencial		
Nota: Preencher apenas uma opção	18 Licenciatura		
	19 Mestrado	X	
	20 Doutoramento		
	Outras áreas		
	15 Licenciatura		
	16 Mestrado		
	17 Doutoramento		
	TOTAL	19	valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Pontuação/Critérios		
Nota: Preencher apenas uma opção	10 Até 1 ano		
	12 > 1 ano e ≤ 4 anos	X	
	14 > 4 anos e ≤ 7 anos		
	18 > 7 anos e ≤ 10 anos		
	20 > 10 anos		
	TOTAL	12	valores

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD)
(Considerar a AD com efeitos na carreira de origem)

Anos a que se reportam as avaliações		
Expressão quantitativa das avaliações		

Nota: Se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas

	Pontuação/Critérios			
Nota:	0	< 2,0		
Preencher apenas uma opção	10	≥ 2,0 e < 2,5		
	12	≥ 2,5 e < 3,0		
	14	≥ 3,0 e < 3,5		
	16	≥ 3,5 e < 4,0		
	18	≥ 4,0 e < 4,5		
	20	≥ 4,5 e < 5,0		
	10	Não tem avaliação	x	
		TOTAL	10	valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

	Pontuação/Critérios		Nº ações	Horas	
	12	≤ 35 horas	33	252	
	13	> 35 horas e ≤ 70 horas	1	65	
Nota:	14	> 70 horas e ≤ 140 horas			
Indicar o número de ações realizadas em cada parâmetro	16	> 140 horas e ≤ 200 horas			
	18	> 200 horas e ≤ 300 horas			
	20	> 300 horas			
		Soma das ações de formação		34	
		TOTAL		20	valores

Total não pode ser superior a 20

Avaliação Curricular (AC) = (2HA + 3FP + 3EP + 2AD) / 10

Classificação final da Avaliação Curricular =	15.40	Valores

Observações:

Ferreira do Alentejo, 12/08/2026

O JÚRI,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE

DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU

CHEFE DO SERVIÇO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:-**Sónia Maria Martins Amaral**

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	Pontuação/Critérios		
	Área Preferencial		
Nota: Preencher apenas uma opção	18 Licenciatura		
	19 Mestrado	X	
	20 Doutoramento		
	Outras áreas		
	15 Licenciatura		
	16 Mestrado		
	17 Doutoramento		
	TOTAL	19	valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Pontuação/Critérios		
Nota: Preencher apenas uma opção	10 Até 1 ano		
	12 > 1 ano e ≤ 4 anos		
	14 > 4 anos e ≤ 7 anos		
	18 > 7 anos e ≤ 10 anos	x	
	20 > 10 anos		
	TOTAL	18	valores

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD)
(Considerar a AD com efeitos na carreira de origem)

Anos a que se reportam as avaliações	2021/2022	2023/2024
Expressão quantitativa das avaliações	4,440	3,690

Nota: Se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas: 4,065

	Pontuação/Critérios			
Nota:	0	< 2,0		
Preencher apenas uma opção	10	≥ 2,0 e < 2,5		
	12	≥ 2,5 e < 3,0		
	14	≥ 3,0 e < 3,5		
	16	≥ 3,5 e < 4,0		
	18	≥ 4,0 e < 4,5	X	
	20	≥ 4,5 e < 5,0		
	10	Não tem avaliação		
		TOTAL	18	valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

	Pontuação/Critérios		Nº ações	Horas	
	12	≤ 35 horas	8	152	
	13	> 35 horas e ≤ 70 horas	1	65	
Nota:	14	> 70 horas e ≤ 140 horas			
Indicar o número de ações realizadas em cada parâmetro	16	> 140 horas e ≤ 200 horas			
	18	> 200 horas e ≤ 300 horas			
	20	> 300 horas			
		Soma das ações de formação		9	
		TOTAL		18	valores

Total não pode ser superior a 20

Avaliação Curricular (AC) = (2HA + 3FP + 3EP + 2AD) / 10

Classificação final da Avaliação Curricular =	18,20	Valores

Observações:

Ferreira do Alentejo, 12/08/2026

O JÚRI,